DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro ter ciência da inscrição automática de servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Estatais de Direito Público no Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL, conforme Lei Estadual n° 13.718 de 16 de março de 2017, que alterou o art. 1° da Lei Estadual n° 13.222 de 12 de janeiro de 2015, bem como o disposto no Decreto Estadual n° 17.622 de 29 de maio de 2017, inclusive o art. 1°:

> ***Decreto Estadual n° 17.622/2017 - Art. 1°***: "Os servidores públicos civis titulares de cargo efetivo da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Estatais de Direito Público, que tenham ingressado em cargo efetivo a partir de 17 de março de 2017, bem como os oriundos de serviço público em outro ente da Federação, cujo ingresso tenha sucedido a instituição do Regime de Previdência Complementar no ente de origem, independentemente de adesão ao plano de benefícios administrado por entidade fechada de previdência complementar, serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar, desde que recebam remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mesmo quando este limite seja excedido em momento posterior ao ingresso no serviço público"

_____
Local e Data

_____
Assinatura do Servidor

Para obter informações preliminares sobre a inscrição automática no Regime de Previdência Complementar PREVNORDESTE, entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos/COREC (Sala n° 101 do prédio Anexo do TJBA – Tel: (71) 3372-1661/1662/7569/1666).

Para informações mais detalhadas, inclusive pedido de alteração do percentual de contribuição, inclusão de beneficiários, termos da apólice do seguro e solicitação de desistência da inscrição, realizar o contato direto com a Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – PREVNORDESTE, conforme dados abaixo:

Endereço: Empresarial Liz Corporate - R. Sd. Luís Gonzaga das Vírgens, 111, Salvador - BA, CEP 41.820-560, Caminho das Árvores – Tel: (71) 3035 – 1605/3034-1605
E-mail: relacionamento@prevnordeste.com.br Site: https://www.prevnordeste.com.br